

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 125/2014 - GP

Cede o servidor Gustavo Leite Cunha ao TRE/PB, para o exercício de função comissionada.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1.706/2014 (prot. 3156),

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c o art. 2º, parágrafo único, do Decreto n.º 4.050, de 12/12/2001, o servidor GUSTAVO LEITE CUNHA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024488, lotado originalmente na 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN, para o exercício de função comissionada na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/01/2014, data da designação do servidor para exercer função comissionada.

Natal, 27 de março de 2014.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente